

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 400 /2021 Sala das Sessões 03 1/08

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora - Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, procedam a um diálogo junto com todos os Membros do Conselho Tutelar do Município, visando aperfeiçoar o atendimento às pessoas que procuram por atendimento, no referido local.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Atualmente, o **Conselho Tutelar** é considerado um dos órgãos mais criticado pela população. Acionado para resolver os problemas que refere à criança e os adolescentes, o mesmo está sendo considerado ineficiente pela população.

Vale ressaltar, a conduta de alguns dos Membros do Conselho Tutelar que não condiz função.

Diante dos fatos acima mencionados, solicito ao Executivo Local, que tome as medidas necessárias para um bom desempenho por parte desse órgão tão importante para o Município.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.

Rita de Cássia Aparecida Faria Vereadora